

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", ATRAVÉS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.

Por este instrumento, de um lado a(o) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob o Regime Especial, vinculada ao **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.464.109/0001-48, de ora em diante denominada simplesmente **UFAL**, com sede no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/nº - Tabuleiro do Martins, Maceió - Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Pró-reitor de Graduação, Prof. **AMAURI DA SILVA BARROS**, brasileiro, professor universitário, inscrito no CPF/MF sob o nº [] e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**, autarquia de regime especial, criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, CNPJ 48.031.918/0001-24, através da **FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**, de ora em diante denominada simplesmente **FMB**, com sede na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP - Campus de Botucatu - Botucatu/SP - CEP 13618-687, neste ato, por delegação do Magnífico Reitor, representada pela Professora Titular Maria Cristina Pereira Lima, CPF [], Diretora da FMB, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS

Este convênio tem por objetivo viabilizar oportunidade de cumprimento de componentes curriculares ofertados pelo curso de graduação em Medicina da FMB, aos estudantes do curso de graduação em Medicina da(o) UFAL, nos termos da Portaria FMB nº 104, de 16 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CUMPRIMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

Para o cumprimento de componentes curriculares ofertados pelo curso de graduação em Medicina da FMB, em decorrência do presente convênio, será celebrado um Termo de Compromisso entre o estudante e a FMB, com interveniência obrigatória da UFAL, nos termos da Portaria FMB nº 104, de 16 de março de 2023.

§ 1º - O termo de compromisso, fundamentado e vinculado ao presente convênio, ao qual será anexado posteriormente, terá a função básica, em relação a cada cumprimento de componente curricular, de garantir a relação jurídica especial entre o estudante e a FMB.

§ 2º - O cumprimento de componente curricular que vier a ser realizado com fundamento neste Termo de Convênio, não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e a FMB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VAGAS EXISTENTES

Ficará a critério do responsável pelo componente curricular o período (início e término) em que as vagas serão disponibilizadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO SEGURO

É responsabilidade do estudante apresentar apólice de seguro para cobertura de acidentes pessoais.

CLÁUSULA QUINTA - DA COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO

O Coordenador do presente convênio por parte da UFAL será **AVHA CLARICE PAIXÃO SOARES** e por parte da FMB será o(a) Coordenador(a) do curso de graduação em Medicina da FMB, ficando responsáveis pela interlocução e tratativas entre as instituições conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DEVERES E DIREITOS

Os direitos e deveres, tanto dos estudantes da UFAL quanto dos responsáveis pelos componentes curriculares da FMB, estão regulamentados nos termos da Portaria FMB nº 104, de 16 de março de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS E CUSTOS



§1º - Os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a realização das atividades previstas neste convênio, serão aqueles disponíveis nas instituições, sem que haja ônus para as partes envolvidas.

§2º - Custos relativos ao transporte, habitação, alimentação ou qualquer outra despesa que porventura incida na realização do cumprimento do componente curricular, correrão por conta do estudante.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Este convênio terá a vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA

Sem ônus para os partícipes, este Convênio poderá ser denunciado por consenso ou iniciativa de um deles, mediante simples comunicação escrita ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso em que ficarão ressalvadas as atividades em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pelos órgãos competentes da FMB.

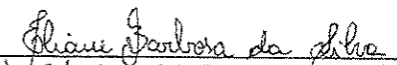
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento é o da Justiça Federal, subseção Judiciária de Botucatu-SP.

E, por estarem justos e convencionadas, as partes assinam este termo de convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito.

Botucatu, 18 de agosto de 2023.

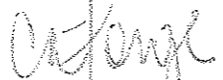
Pela UFAL


Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de graduação
Eliane Barbosa da Silva
Coord. de Cursos de Graduação
PROGRAD/UFAL
SIAPE 2316139


Daniela Tomain Malfará
Testemunha

Pela FMB


Prof. Titular Maria Cristina P. Lima
Diretora da FMB


Carlos Eduardo Jorge
Testemunha

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Divisão Técnica Administrativa
COMUNICADO DO DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO
Considerando as disposições do Artigo 5º da Lei Federal nº 8.558/93 e suas alterações...

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

2,1 Pagamento
O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) deverá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária para:

2,1 Pagamento
O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) deverá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária para:

2,1 Pagamento
O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) deverá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária para:

2,1 Pagamento
O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) deverá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária para:

2,1 Pagamento
O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) deverá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária para:

2,1 Pagamento
O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) deverá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária para:

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

Resumo de Convênio
Convênio: UNESP através da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Objetivo: comprometimento de componentes curriculares ofertados pelo Curso de Graduação em Medicina da Unesp - Botucatu aos alunos da Universidade Federal de Alagoas - UFAL...

Objetivo: comprometimento de componentes curriculares ofertados pelo Curso de Graduação em Medicina da Unesp - Botucatu aos alunos do Centro Universitário Municipal de Franca - UNIFRAN...

Objetivo: comprometimento de componentes curriculares ofertados pelo Curso de Graduação em Medicina da Unesp - Botucatu aos alunos do Centro Universitário Municipal de Franca - UNIFRAN...

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

UNESP - FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
EXTRATO DE CONTRATO
UNESP - FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS - CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Contrato: 012/2023 - FEG
Processo nº 285/2023 - FEG
Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Guaratinguetá - Faculdade de Engenharia e Ciências

CAMPUS DE TUPÁ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

Processo Nº 489/2023-FCE
Dispensa de Licitação
Extração do Contrato Nº 006/2023-FCE
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA - CAMPUS DE TUPÁ, CNPJ: 48.031.918/0001-40;

Objeto: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - LINK DE INTERNET DE 500MB;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/08/2023;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.918,80;

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIAS DE 28/08/2023
A - Subprocuradorias
Designando:

11699/2023 - Arthur Medeiros Neto, 34º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, para acumular o exercício das funções do 48º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais...

11700/2023 - Fernando Massiel Helene, 8º Promotor de Justiça de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 36º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Civil...

11701/2023 - Ricardo Ferreira Neto, 5º Promotor de Justiça de Sumaré, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 75º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal...

11702/2023 - O Procurador-Geral de Justiça, no Uso De Suas Atribuições Legais, Defere Licença-Prêmio, No Período De Mês De SETEMBRO DE 2023, Aos Senhores Procuradores De Justiça Abaixo Relacionados:

- Ana Maria Napoleão de Godoy (04 A 15)
Aparecida Maria Valdeiras da Costa (11 A 29)
Carlos Eduardo Fonseca da Matta (27/09 A 11/10)
Francisco José Tadini Cernobianchi (18/09 A 13/10)
Isabella Ripoli Martins (01 A 15)
João Antonio Bostes Garrera Pires (11/09 A 05/10)
João Machado de Araújo Neto (03/08 A 11/09)
Luís Paulo Silvinski (27/09 A 05/10)
Marcelo Davallini (16 A 30)
Martha de Toledo Machado (01 A 15)
Mildred Gonzalez Zorz Roda (18/09 A 13/10)
Olavo Bentes Soares (01 A 15)
Pedro Fabiano Tavares de Lima (19/09 A 09/10)
Vivian Cristiane Moreira Wuhler Silveiro (25/09 A 01/11)
Wania Roberta Gripper Cirilo Reis (25/09 A 27/10)

7825/2023 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de JULHO DE 2023, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

- Maria Cristina Barreira de Oliveira (03 a 31/07)
Victor Eduardo Rios Gonçalves (03 a 14/07)
C - Assessoria
Tornando sem efeito:

11703/2023 - a portaria nº 9607/2023 que designou Ana Maria Aldeia Demais, 12º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 51º Promotor de Justiça Criminal, no dia 31 de agosto de 2023.

11704/2023 - a portaria nº 10572/2023 que designou Ana Paula de Souza, 13º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no dia 31 de agosto de 2023.

11705/2023 - a portaria nº 10395/2023 que designou Eduardo Augusto Velloso Rios Neto, 8º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Decrim) da Região de Campinas, de 16 a 30 de setembro de 2023.

11706/2023 - a portaria nº 10586/2023 que designou Edmar Augusto Velloso Rios Neto, 8º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Decrim) da Região de Campinas, de 1 a 15 de setembro de 2023.

11707/2023 - a portaria nº 11050/2023 que designou Gabriela Bragança Lourenço, 8º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santão), auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Decrim) da Região da Capital, de 1 a 30 de setembro de 2023.

11708/2023 - a portaria nº 11066/2023 que designou Ana Paula de Souza, 13º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 1 a 6 de setembro de 2023.

11709/2023 - a portaria nº 11257/2023 que designou Jose Calderoni Junior, 1º Promotor de Justiça de Assis, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Assis, de 1 a 6 de setembro de 2023.

11710/2023 - a portaria nº 11418/2023 que designou Marco Antonio de Souza, 14º Promotor de Justiça de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, de 18 a 30 de setembro de 2023.

11711/2023 - a portaria nº 11427/2023 que designou Maria Julia Kasil Cury, 4º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, de 18 a 30 de setembro de 2023.

11712/2023 - a portaria nº 11535/2023 que designou Thiago Alves de Oliveira, Promotor de Justiça de Tupá, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Tupá, de 1 a 20 de setembro de 2023.

11713/2023 - Marília Gonçalves Gomes Cangani, 4º Promotor de Justiça de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Decrim) da Região da Capital (ESAJ), de 1 a 15 de setembro de 2023.

11714/2023 - Marília Gonçalves Gomes Cangani, 4º Promotor de Justiça de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Decrim) da Região da Capital (ESAJ), de 16 a 30 de setembro de 2023.

11715/2023 - Eduardo Augusto Velloso Rios Neto, 8º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça Regional de Campinas, de 1 a 15 de setembro de 2023.

11716/2023 - Simone De Divittis Perez, 60ª Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Anexo Judiciário da Procuradoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Central - Casa da Mulher Brasileira, de 28 a 31 de agosto de 2023.

11717/2023 - Simone De Divittis Perez, 60ª Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Anexo Judiciário da Procuradoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Central - Casa da Mulher Brasileira, de 1 a 6 de setembro de 2023.

11718/2023 - Dulma Marinho Cunha Filho, 9º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular, Julio Cesar Rocha Palhares, 14º Promotor de Justiça de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Bauru, no dia 31 de julho de 2023.

11719/2023 - Doris Martin Strilicher, 3ª Promotor de Justiça de Direitos Humanos, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, de 21 a 30 de agosto de 2023.

11720/2023 - Luciana de Paula Leite Rocha Del Campo, 12º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no dia 31 de agosto de 2023.

11721/2023 - Raissa Feres Smith da Silva, 25ª Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, de 18 a 31 de agosto de 2023.

11722/2023 - Carla Múrcia Santos, 24ª Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Guarulhos, no dia 25 de agosto de 2023.

11723/2023 - Fernando Pinho Chizzotto, 1º Promotor de Justiça de Mariporã, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mariporã, no dia 18 de agosto de 2023.

11724/2023 - Gabriel Careta do Carmo, Promotor de Justiça de São Miguel Arcanjo, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Itapetininga, de 21 a 25 de agosto de 2023.

11725/2023 - Guilherme Sampaio Sevilha Martins, 2ª Promotor de Justiça de Agudos, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Agudos, de 14 a 18 de agosto de 2023.

11726/2023 - Lucas Feres Ribas, 2ª Promotor de Justiça de Cajuru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Valinhos, no dia 25 de agosto de 2023.

11727/2023 - Luciana Belo Stelzy, 6ª Promotor de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, de 19 a 20 de agosto de 2023.

11728/2023 - Marcela Figueiredo Bedeira Ferro, 3ª Promotor de Justiça de Mariporã, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mariporã, de 19 a 31 de agosto de 2023.

11729/2023 - Marcelo Antonio Franchinette da Costa, 1º Promotor de Justiça de Fernandópolis, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis, de 9 a 15 de agosto de 2023.

11730/2023 - Marcos José de Freitas Corrêa, 4ª Promotor de Justiça de Botucatu, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Botucatu, de 14 a 18 de agosto de 2023.

11731/2023 - Maria Cristina Geraldes Fochi Reis, 4ª Promotor de Justiça de Olímpia, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Macaúba, no dia 31 de agosto de 2023.

11732/2023 - Rodrigo de Moraes Garcia, 10º Promotor de Justiça de Marília, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Marília, de 24 a 31 de agosto de 2023.

11733/2023 - Luciana de Paula Leite Rocha Del Campo, 12º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 1 a 6 de setembro de 2023.

11734/2023 - Regiane Vincho Zampar Guimarães Pereira, 73ª Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal, de 16 a 30 de setembro de 2023.

11735/2023 - Renata da Camara Alves Pinto, 20ª Promotor de Justiça de Guarulhos, para acumular o exercício das funções do 24º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, de 1 a 15 de setembro de 2023.

11736/2023 - Robson Alves Ribeiro, 3ª Promotor de Justiça de Andradina, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (ESAJ), de 1 a 16 de setembro de 2023.

11737/2023 - Ana Carolina Yamada Schwendler, 3ª Promotor de Justiça de Cajuru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Valinhos, no dia 14 de setembro de 2023.

11738/2023 - Graziela Borzani, 35ª Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 1 a 15 de setembro de 2023.

11739/2023 - Lafaiete Ramos Pires, 1º Promotor de Justiça Cível de Vila Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 16 a 30 de setembro de 2023.

11740/2023 - Luiz Carlos Gonçalves Filho, 12º Promotor de Justiça de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Bauru, de 1 a 15 de setembro de 2023.

8501/2023 - Ricardo Takashima Kakuta, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru, para, sem ônus para o Ministério Público, auxiliar o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Bauru, de 1 a 31 de julho de 2023.

8508/2023 - Robson Alves Ribeiro, 3ª Promotor de Justiça de Andradina, para acumular o exercício das funções do 15º Promotor de Justiça de Osasco (ESAJ), de 1 a 31 de julho de 2023.

8079/2023 - Jose Carlos de Oliveira Sampaio, 10º Promotor de Justiça de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Lorena, de 1 a 31 de agosto de 2023.

9922/2023 - Marcela Figueiredo Bedeira Ferro, 3ª Promotor de Justiça de Mariporã, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mariporã, no dia 17 e de 19 a 31 de agosto de 2023.

9598/2023 - Maria Cristina Geraldes Fochi Reis, 4ª Promotor de Justiça de Olímpia, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Macaúba, de 17 a 30 de agosto de 2023.

9511/2023 - Nelson Aparecido Ferraiz Junior, 2º Promotor de Justiça de Pirajui, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bauri, de 1 a 23, assumirá o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bauri de 24 a 28 e auxiliar sem ônus no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bauri de 29 a 31 de agosto de 2023.

9586/2023 - Paula Garmes Reginato Coube, 1ª Promotor de Justiça de Bauri, de 1 a 23 e de 29 a 31 de agosto de 2023.

9586/2023 - Paula Garmes Reginato Coube, 1ª Promotor de Justiça de Bauri, de 1 a 23 e de 29 a 31 de agosto de 2023.

9586/2023 - Paula Garmes Reginato Coube, 1ª Promotor de Justiça de Bauri, de 1 a 23 e de 29 a 31 de agosto de 2023.

10075/2023 - Virgínia Silveira Martins Neves Romo, 1ª Promotor de Justiça de Lorena, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Lorena, de 1 a 31 de agosto de 2023.

10119/2023 - Bruno Fernandes Barr, 2º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Pirassununga), para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Cível, de 1 a 31 de agosto, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível, de 1 a 6 de agosto, e auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça do Tribunal do Juri, de 24 de agosto de 2023.

10160/2023 - Helena Kleine Oliveira, 7ª Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, de 1 a 31 de agosto, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Abolição Especial de Defesa do Meio Ambiente - GEAMA - Núcleo Vila - Cabedenas (ESAJ), de 17 a 31 de agosto de 2023.

10179/2023 - Luiza Miranda Helmsch, 5ª Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santa André), para assumir o exercício das funções do 91º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 13 de agosto, acumular o exercício das funções do 37º Promotor de Justiça Criminal, de 8 a 13 de agosto, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça da Família, de 14 a 16 de agosto, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Família, de 17 a 18 de agosto, e auxiliar no exercício das funções do 20º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 17 a 31 de agosto, e auxiliar no exercício das funções do 26º Promotor de Justiça de Guarulhos (ESAJ), de 26 de agosto de 2023.

10193/2023 - Marlon Renan Volpi, 1º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para assumir o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, de 1 a 31 de agosto, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Urupês, de 28 de agosto, e auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Olímpia, dia 31 de agosto de 2023.

10201/2023 - Nayane Cláudia Batagini, 7ª Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santão), para assumir o exercício das funções do 27º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 15 e 19 a 31 de agosto, e acumular o exercício das funções do 22º Promotor de Justiça Criminal, de 8 a 15 de agosto, e acumular o exercício das funções do 51º Promotor de Justiça Criminal, dia 31 de agosto de 2023.

10210/2023 - Rafael Moraes de Oliveira, 3ª Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Franca), para assumir o exercício das funções do 61º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 31 de agosto, e acumular o exercício das funções do 35º Promotor de Justiça Criminal, dias 28 e 29 de agosto de 2023.

10224/2023 - Thiago Alves Duarte Faerman Soares, 3ª Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para assumir o exercício das funções do 20º Promotor de Justiça de Osasco, de 1 a 31 de agosto, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, no dia 24 de agosto, e acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Osasco, dias 30 e 31 de agosto de 2023.

10231/2023 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 a 31 DE ABRIL DE 2023, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

- Adriana Vazara Tosine
Eduardo Maciel Crestallo
Erika Pucci da Costa Leal
Fabio Menegueto Sakamoto
Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro
Joaquim Roberto Leite
Paula Garmes Reginato Coube
Rodrigo Aparecido Tiago

10232/2023 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, no período mencionado no mês de AGOSTO DE 2023, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

- Adriana Vazara Tosine
Eduardo Maciel Crestallo
Erika Pucci da Costa Leal
Fabio Menegueto Sakamoto
Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro
Joaquim Roberto Leite
Paula Garmes Reginato Coube
Rodrigo Aparecido Tiago

10233/2023 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, no período mencionado no mês de AGOSTO DE 2023, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

- Adriana Vazara Tosine
Eduardo Maciel Crestallo
Erika Pucci da Costa Leal
Fabio Menegueto Sakamoto
Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro
Joaquim Roberto Leite
Paula Garmes Reginato Coube
Rodrigo Aparecido Tiago